



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

Nº.

RESOLUÇÃO Nº 34

Assunto:

Serviço:

Abre credito especial.

© Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a despendar da importancia de Cr\$ 7.078,50 (sete mil e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) com a aquisição de uma maquina de escrever para a Secretaria da Câmara Municipal.

Paragrafo único- A máquina a ser adquirida, segundo concorrência aberta por esta Câmara, será da Marca " Remington", Modelo SE-B-I-T-, da firma Eurico Penna, sediada em Taubaté.

Art. 2º- Para ocorrer à despesa com a aquisição mencionada no artigo anterior, fica aberto o crédito especial de citada importancia.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, 5 de Dezembro de 1952

José Joaquim de Almeida
(Prefeito)

Ary Simões Coelho
(Secretário)